

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE (Presidente em Substituição) - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
014/2025/MED	30/01/2025	DERCIO ALVARES JUNIOR	30174423/0001-99	2.031,52
002/2025/MED	30/01/2025	J. R. DE RIOJA & CIA LTDA	14435455/0001-44	2.285,46
005/2025/MED	30/01/2025	ANA PAULA MUNDEL LTDA - ORALMED	31169306/0001-08	2.793,34
007/2025/MED	30/01/2025	RICARDO ROHDE - CLINICA MEDICA	32078868/0001-09	5.586,68
008/2025/MED	30/01/2025	RICARDO ROHDE - CLINICA MEDICA	32078868/0001-09	507,88
009/2025/MED	30/01/2025	RICARDO ROHDE - CLINICA MEDICA	32078868/0001-09	634,85

Protocolo 1661009

**PORTARIA Nº 009/2025/CGD/DETRAN/MT****A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Nº 029/2016**, instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Considerando a certidão e os documentos juntados às fls. 2.980-2.983 do Processo Administrativo Disciplinar nº DETRAN-PRO-2023/27998;

Art. 1º Substituir o Sr. Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional nº 131683, pelo Sr. Guilherme Anibal Montenari, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado F. A. V., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **029/2016** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

**Nathany Aparecida Medeiros de Barros**

Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 029/2016  
(Original assinada)

Protocolo 1660843

**PORTARIA Nº053/2025/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

**Nº da Ordem de Serviço:** 01/2025 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

**Objeto:** Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A para fornecimento vaga(s) para inscrição e capacitação de servidor(es)

do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT no curso "CAPACITAÇÃO ON LINE: TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO - INCLUI NOVIDADES DO DECRETO Nº 12.174/2024".

**Fiscal Titular:** Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

**Fiscal Substituto:** Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127542

**Gestor Titular:** Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680

**Gestor Substituto:** Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
(original assinado)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

PRESIDENTE DO DETRAN-MT - em Substituição  
(original assinado)

Protocolo 1660844

**PORTARIA Nº 010/2025/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento nº 00254/2025/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD nº 002/2023 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57.

**Art. 2º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1660972

**PORTARIA Nº 054/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN /MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art.1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
028/2024/CFC - AB	14/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE LTDA	33256258/0001-02